

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 011/2014 - CIB

Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.

Homologa o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde a ser incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado de Goiás para os Municípios de Goiânia e Anápolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;**
- 4 – A Portaria nº 2.777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013, que aprova a II etapa do Plano de ação da Rede Cegonha e estabelece recursos financeiros de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para os Municípios de Goiânia e Anápolis.**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, a partir da competência março de 2014, macroalocação no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor anual de R\$ 3.201.009,00 (três milhões, duzentos e um mil e nove reais) para o Município de Goiânia e R\$ 2.234.687,68 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para o Município de Anápolis.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS